

Universidade de São Paulo

Portaria GR-3.907, de 26-11-2007 <p><i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i></p>
--

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Comunicações e Artes, no Departamento de Música, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.927.27.7).

Portaria GR-3.908, de 26-11-2007 <p><i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i></p>
--

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, no curso de Lazer e Turismo, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.1551.86.6).

Portaria GR-3.909, de 26-11-2007 <p><i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i></p>
--

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no Departamento de Letras Orientais, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 2003.5.819.1.0).

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumos de Contratos
Contrato 60-2007 - Processo 2007.1.838.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Elevadores Zenit Ltda. Convite 21-2007: Fornecimento e instalação de plataforma vertical automática enclausurada para transporte de pessoa portadora de deficiência, para o VCI - Prédio da Anatomia, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Valor: R\$ 42.400,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5271 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2007. Prazo: 480 dias corridos. Data da assinatura: 27-11-2007.
Contrato 52-2007 - Processo 2007.1.772.82.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Basic Elevadores Ltda. Convite 19-2007: Fornecimento e instalação de plataforma vertical para transporte de pessoa portadora de deficiência, no Pavilhão Central de Aulas, do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da USP - Piracicaba. Valor: R\$ 41.290,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1022.1151 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2007. Prazo: 480 dias corridos. Data da assinatura: 08-11-2007.
Contrato 50-2007 - Processo 2007.1.742.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Basic Elevadores Ltda. Convite 17-2007: Fornecimento e instalação de plataforma vertical para transporte de pessoa portadora de deficiência, do Prédio 19, do Parque de Ciência e Tecnologia - CienTec da USP. Valor: R\$ 29.790,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1022.1151 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2007. Prazo: 480 dias corridos. Data da assinatura: 08-11-2007.
Resumos de Termos Aditivos
Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços ao Contrato 80-2006 - Processo 2006.1.754.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda. Tomada de Preços 03-2006: Execução da reforma para a instalação da cobertura metálica e casa de máquina sobre a laje da área do Biotério, no prédio do Biotério-Almoxarifado, da Faculdade de Ciências Farmacéuticas-Instituto de Química da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 74.079,47. Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços - Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 19.186,37. Do Valor e da Verba: R\$ 54.893,10 (valor dos serviços extras, menos o dos de supressão), despesa que corre à conta da verba:: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2007. Data da assinatura: 21-11-07.
Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 21-2007 - Processo 2007.1.128.82.0. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: SP Concret Construtora Ltda. - EPP Tomada de Preços 18-2006: Execução das obras para a construção do Edifício do Anfiteatro Didático e Sanitários - ampliação do Bloco F, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 7.594,08. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 4 - exercício de 2007. Do 1º Aditivo de Prorrogação do Prazo: Prorrogado o prazo contratual por mais 25 dias corridos, contados a partir de 02-02-2008. Data da assinatura: 26-11-2007.
Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 14-2007 - Processo 2007.1.3.82.2. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda. Concorrência 06-2006: Execução das obras para a construção da Biblioteca - 1ª Etapa, da Faculdade de Educação da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 6.500,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.122.0100.5272 - Classificação da Despesa

Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 4 - exercício de 2007. Data da assinatura: 09-11-2007.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 66-2006 - Processo 2006.1.577.82.8. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: BV Engenharia Ltda. Concorrência 03-2006: Execução das obras para a conclusão da construção do Edifício de Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP. Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 61.906,60. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1022.1151 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2007. Data da assinatura: 21-11-2007.

Segundo Termo de Prorrogação do Prazo do Contrato 19-2006 - Processo 2005.1.1734.82.9. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Construtora Niroma Ltda. Tomada de Preços 39-2005: Execução das obras para a construção do Edifício do Restaurante Central - 1.ª Etapa, do Campus Administrativo de Ribeirão Preto da USP. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 01-11-2007. Data da assinatura: 18-10-2007.

EDITORIA DA USP

 Despachos da Reitoria De 5-11-2007s
Ratificando o ato declaratório de inexistibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Jacques Marcovitch. Processo USP 2007.1.27934.1.0.
De 9-11-2007
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp. Processo USP 2007.1.29158.1.8.
De 12-11-2007
Ratificando o ato declaratório de inexistibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Nanquim Editorial Ltda. Processo USP 2007.1.24685.1.0.
De 21-11-2007
Ratificando: o ato declaratório de inexistibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Associação Palas Athena do Brasil. Processo USP 2007.1.14449.1.1;
o ato declaratório de inexistibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Fundação São Paulo. Processo USP 2007.1.23611.1.2.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ADMINISTRAÇÃO – SEÇÃO DE MATERIAIS Comunicado
Convite 01-2007-EACH-USP. Processo 2007.1.995.86.8. Protocolado: 2007.5.204.86.8. Objeto: Permissão remunerada de uso de um espaço de propriedade da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, destinado à instalação e exploração dos serviços de reprografia e encadernação com área total aproximada de 23,00m² nas dependências do Bloco 2 – Didático. Comunicamos que a Advanced Engenharia e Empreendimentos Ltda. apresentou petição (solicitação de revogação de licitação ou anulação) contra os termos do Edital supercitado, em 2-10-2007. Em ato de 27-11-2007, o Diretor decidiu acolher os pareceres da Comissão Julgadora de Licitações e Consultoria Jurídica (CJP 1680-2007-RUSP), negando provimento à petição ora apresentada. Os autos se encontram com vistas franqueadas para consulta dos eventuais licitantes.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

 Extrato de Termo de Contrato
Processo: 07.1.2526.11.3. Contrato: 87-2007. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: D&A Equipamentos para Escritório Ltda. Objeto: Fornecimento de carpetes e piso elevado. Vigência: 20 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato. Valor total: R\$ 17.599,98. Data da assinatura: 14-11-07.
Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato
Processo: 07.1.2624.11.5. Contrato: 74-07. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Planej Decorações Piracicaba Ltda. – ME - Alterações: Prêambulo e Cláusula segunda: Do Prazo de Entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Vigência: Passa a ser de 60 dias corridos a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato (17-10-07). Data da assinatura do Termo: 8-11-07.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Portaria Fea-46, de 27-11-2007
<i>Dispõe sobre a eleição complementar das representantes das categorias de Professor Associado, Professor Doutor, Assistente e seus respectivos suplentes, na Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo</i>
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, em face do disposto no inciso VII e parágrafo 1º do artigo 45 Estatuto da USP e em decorrência do não-preenchimento das vagas de representações disponíveis na eleição realizada em 26-11-2007, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - A eleição complementar dos representantes das categorias de Professor Associado, Professor Doutor e Assistente na Congregação da Fea realizar-se-á em uma única fase, por categoria, mediante voto direto e secreto, no dia 12-11-2007, das 9 às 19h30min, nas Secretarias dos Departamentos.
Artigo 2º - É a seguinte a distribuição das representações: Associado 18, Professor Doutor 12 e Assistente 01.
Artigo 3º - Nos termos dos incisos I do artigo 221 do Regimento Geral da USP, a eleição dos representantes das categorias de Professor Doutor e Assistente far-se-á mediante vinculação titular-suplente.
Parágrafo único - A disposição do caput deste artigo não se aplica à eleição dos Professores Associados que se fará nos termos do inciso III do artigo 221, sem vinculação titular-suplente,

sendo considerados suplentes os candidatos mais votados após os titulares, observada a ordem decrescente.

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, estáveis, efetivos, efetivos e contratados, de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes.

§ 1º - Os professores colaboradores e visitantes, independentes dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§ 2º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimento, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo.

Artigo 5º - O registro das candidaturas dos representantes das categorias de Professor Associado, Professor Doutor e Assistente far-se-á por meio de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, do qual constará, quando possível, a indicação do nome do titular e do suplente.

Artigo 6º - O eleitor somente poderá votar nos candidatos ou chapas que previamente se inscreverem para a representação de sua categoria.

Artigo 7º - Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Diretor e entregues no Serviço de Apoio aos Colegiados da Fea, até as 17h do dia 10-11-2007.

Parágrafo único - As inscrições poderão ser feitas por procuração.

Artigo 8º - Ocorrendo empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o maior tempo de serviço na USP;

II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III - o docente mais idoso.

Parágrafo único - No caso de empate, para representação de Professor Doutor e Assistente os critérios de desempate serão aplicados à figura do titular.

Artigo 9º - As cédulas da eleição, por categoria, serão providenciadas pela Assistência Acadêmica.

Artigo 10 - As Mesas Receptoras da Fea designadas pelo Diretor, serão presididas por um docente e contará com tantos mesários quanto se fizerem necessários, escolhidos dentre os membros do corpo administrativo.

Artigo 11 - O processo eleitoral obedecerá as seguintes normas:

I - os eleitores assinarão lista de comparecimento previamente fornecida pelo Serviço de Pessoal da Fea, onde constará o nome do doente;

II - o Presidente rubricará todas as cédulas no ato da eleição;

III - não será permitido voto por procuração;

IV - serão garantidos o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

Artigo 12 - A Assistência Técnica Acadêmica da Fea, providenciará, em tempo hábil, todo o material necessário à realização do pleito.

Artigo 13 - Terminada a votação, as Mesas Receptoras procederão à apuração dos votos, lavrando, a seguir, Ata de abertura e encerramento dos trabalhos eleitorais e dos resultados obtidos, encaminhando todo o material relativo à eleição à Assistência da Fea, que o conservará, pelo menos, durante 30 dias.

Artigo 14 - Se até 48 horas após a divulgação dos resultados não houver impugnação, o Diretor da Faculdade homologará os resultados da eleição.

Artigo 15 - Os casos omissos serão resolvidos de plano pelos Presidentes das Mesas Receptoras, admitindo-se recurso ao Diretor da Faculdade.

Artigo 16 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

 Extrato de Contrato
Proc. 2007.1.2224.12.5. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Contratada: Atmospha Comércio, Projetos e Paisagismo Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviços de poda de árvore. Valor ofertado: R\$ 5.800,00. Data da assinatura: 22-11-2007.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

 Comunicado
Estão reabertas na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida Bandeirantes, 3900, as inscrições para o 1º semestre de 2008 do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, 20 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado.

As inscrições serão recebidas até o dia 30-11-2007. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior de formação profissional centrada nas áreas ligadas à Biologia: Licenciados em Ciências Biológicas, Agrônomos, Zootecnistas e demais áreas afins, cujo objetivo é o de fornecer aos pós-graduandos uma formação acadêmica em Entomologia ou cursos afins para a Área de Entomologia (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em Áreas afins (Doutorado).

O interessado ou seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

- Em nível de Mestrado:
 - requerimento de inscrição *
 - diploma frente e verso e histórico escolar da graduação
 - "Currículo Vitae" - será obrigatório o uso do modelo disponível na HP http://pgentomologia.ffclrp.usp.br
 - aceite do orientador *
 - Plano de Pesquisa (com Introdução, Material e Métodos, Objetivos claramente definidos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas)
 - cópia da Cédula de Identidade - RG; cópia do CPF; cópia do Título de Eleitor; cópia do Certificado de Reservista; cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros.
- Em nível de Doutorado:
 - A documentação é a mesma exigida em nível de Mestrado, acrescida de:
 - diploma frente e verso e histórico escolar do Mestrado (DO);
 - um exemplar da Dissertação de mestrado (ou carta do atual orientador certificando que a defesa ocorrerá no semestre para o qual está se inscrevendo) (DO).

* todo formulário acima solicitado encontra-se disponível na Home page do programa: http://pgentomologia.ffclrp.usp.br
As cópias dos documentos deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais.

Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta, ou não atenderem às exigências de inscrição da Área, terão suas inscrições indeferidas pela coordenação.

As vagas estão condicionadas a aceitação dos orientadores devidamente credenciados, obedecidos aos critérios estabelecidos pela Área, quanto ao número máximo de orientandos por orientador.

Aos candidatos, em nível de mestrado, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado através de:
- Prova escrita de Proficiência em Inglês - permitido o uso de dicionário, onde serão avaliados: a) conhecimento da lingua; b) capacidade de interpretação. Nota Mínima deverá ser superior ou igual a 5,0 (cinco inteiros);
- Prova Conhecimentos Gerais em Biologia que deverá abranger as grandes áreas, a saber: Genética e Embriologia, Zoologia, Botânica, Ecologia, Evolução e Fisiologia Comparada. Serão convidados docentes dessas áreas que irão formular perguntas que privilegiem o raciocínio crítico e não

meramente a repetição de conceitos. Média Mínima deverá ser superior ou igual a 5,0 (cinco inteiros);
- Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório). Na análise do Projeto serão avaliados: a qualificação do Projeto: a viabilidade e execução dentro do prazo exigido pela CAPES (Mínimo 12 e máximo de 24 meses). No caso do projeto necessitar de revisão, o candidato juntamente com seu orientador terá o prazo de 30 dias, a contar da data de Entrevista, para adequar o projeto de acordo com as recomendações/sugestões da Comissão do Exame de Seleção. O projeto será novamente avaliado pela Comissão Examinadora a qual emitirá novo parecer. Em caso de reprovação a Coordenação será informada para tomar as providências cabíveis. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Biologia e na Prova de Proficiência em Inglês serão entrevistados por uma Comissão que poderá ou não convocar os orientadores. Essa Comissão também analisará o Currículum Vitae dos candidatos entrevistados. A Entrevista será de caráter classificatório.

Aos candidatos, em nível de doutorado, cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado da mesma maneira que no Mestrado, (Prova escrita de Conhecimentos Gerais em Biologia, Prova de Proficiência em Inglês, Análise Curricular, Análise do Projeto e Entrevista), porém a Entrevista terá caráter eliminatório. Aqueles candidatos portadores do título de mestre, egressos do próprio programa serão dispensados da Prova de conhecimentos Gerais em Biologia. Após análise do material apresentado, os demais candidatos ao Doutorado poderão ou não ser dispensados das provas de Proficiência em Inglês e Conhecimentos Gerais em Biologia, devendo, todavia se apresentar para Entrevista e terão seus projetos avaliados pela Comissão Examinadora. Todos os candidatos serão classificados com base nas provas acima descritas. Serão atribuídos os seguintes pesos e/ou conceitos: Prova escrita - peso 4 (eliminatória); Prova de Inglês - peso 1 (eliminatória); Entrevista - peso 2 (eliminatória no caso de Doutorado); Currículum Vitae - peso 3; Plano de Pesquisa - Aprovado ou Reprovado (eliminatório).

O candidato deverá escolher uma das duas questões de cada área para responder, totalizando seis perguntas respondidas. Os livros indicados deverão servir para que os candidatos orientem seus estudos. Entretanto, questões sobre os temas indicados, que não constem nas bibliografias listadas poderão ser feitas. Área: Evolução (Conceitos básicos de Genética de Populações, Adaptação, Especiação, Evolução Molecular) Bibliografia sugerida: - Falconer, D.S. - Introdução à Genética Quantitativa. Imprensa Universitária da Universidade Federal de Viçosa. 1987. Cap. 1 a 4. - Futuyma, D.J. - Evolutionary Biology. Third Edition. Sinauer Associates, Inc. 1997.Cap. 9 a 16. - Ridley, M. - Evolution. Blackwell Science. USA. 1996. Cap.5 a 18.- Stearn, S.C. e Hoekstra, R.F. - Evolução: Uma Introdução. Atheneu Editora. São Paulo. 2003. Cap. 3 a 6. Área: Ecologia de Populações (Histórias da Vida (fecundidade, reprodução, etc.), Mortalidade, Crescimento Populacional, Regulação natural do Tamanho Populacional, Interações entre Espécies) Bibliografia sugerida: - Ricklefs, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5º Ed. Guanabara-Koogan. (Cap. 13,14,15,17,18,19 e 20). Área: Zoologia de Invertebrados: (Annelida, Ecdysozoa, Arthropoda, Onychophora , Tardigrada, Nematoda, Bibliografia sugerida:- Ruppert, E.E.; Barnes, R.D.; Fox, R.S. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7a. edição. Roca.- Brusca, R.C.; Brusca, G.J. 2003. Invertebrates, 2nd ed. Sinauer.http://www.tolweb.org/tree/. Área: Biologia do Desenvolvimento: (Ovôgenese em insetos - Modelo Drosophila melanogaster, Metamorfose - Regulação Hormonal, Principais características do desenvolvimento embrionário de insetos, considerando o ovo do tipo centrolécito.) Bibliografia sugerida:- Developmental Biology :Scott F. Gilbert, - Molecular Biology of the Cell: Bruce Alberts. Área: Interação Inseto-Planta: (Relações entre plantas e polinizadores, Aspectos gerais envolvidos nas relações entre plantas e insetos); Bibliografia sugerida:- Daidy, H. V., Doyen, J. T. & Purcell III, A. H. 1998. Introduction to Insect Biology and Diversity, 2ª ed. New York, Oxford University Press. 680p. Capítulo 10. - Herrera, C. M.; Pellmyr, O. 2002. Plant-animal interactions: an evolutionary approach.Blackwell Publishing. 313p. Capítulos 1, 3 e 6.- Showalter, T. D. 2000. Insect Ecology- An Ecosystem Approach. New York,. Academic Press. 483p. Capítulos 12 e 13. Área: Fisiologia Comparada: (Respiração, Água, regulação osmótica, excreção, Glândulas e hormônios, Fisiologia sensorial, Músculos e locomoção, Nutrição, Digestão, Sistema Nervoso, Órgão do Sentido, Circulação) : Bibliografia sugerida:- Randall, Burrgren, French - 2000 - Fisiologia Animal (Eckert), Editora Guanabara-Koogan.- Schmidt-Nielsen - 1999 - Fisiologia Animal, Editora Santos.

O Exame de Seleção será realizado nos dias 06 (Prova de Conhecimentos Gerais em Biologia), 07 (Prova de Proficiência em Inglês); 12 a 14 (Arguição) de dezembro de 2007 a partir das 8:30 horas, na sala 5 do Bloco 9.

O candidato poderá ser aprovado, embora não indicado à matrícula, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas atribuído pelo Programa ao orientador.

Mais informações poderão ser obtidas na Seção de Pós-Graduação da FFCLRP/USP, onde se aprovado, o candidato que obtiver aceitação do orientador devidamente credenciado na Área para o nível em que se inscreveu, deverá efetuar sua matrícula no periodo a ser estabelecido em calendário aprovado pela Comissão de Pós-Graduação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FORP-USP-293, de 27-11-2007
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da USP, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e em razão da Certificação sob o USP-122-2004 concedida pelo Reitor da USP, através da Portaria GR-1044-2004, prorrogada pela Portaria GR-1098-2007, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Designa Denise Martins Fontes Gonçalves para atuar como Pregoira nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da USP, na Modalidade Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.
Artigo 2º - Para composição da Equipe de Apoio designa os seguintes membros: Celma Maria Cunha Bonilha, como Suplente da Pregoira, Certificado sob o nº 120-2004 – Portaria GR-1044-2004, prorrogada pela Portaria GR-1098-2007; Aline Patrícia de Oliveira; e Imaculada Jainaira Miguel.
Artigo 3º - Designa, ainda, Marcos Vinícius Treviso como responsável técnico do serviço a ser adquirido.

Artigo 4º - Esta portaria terá duração de 1 ano, a contar da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. (Processo 07.1.1247.58.0).

Portaria FORP-USP-294, de 27-11-2007
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da USP, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e em razão da Certificação sob o nº USP-122-2004 concedida pelo Reitor da USP, através da Portaria GR-1044-2004, prorrogada pela Portaria GR-1098-2007, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Designa Denise Martins Fontes Gonçalves para atuar como Pregoira nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da USP, na Modalidade Pregão, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns.